



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

CHAMADA DE VOTAÇÃO SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DIA 10/06/2026

Chamada para VOTAÇÃO da

MOÇÃO DE PESAR

De autoria do Vereador NILTON BELMOK:

Manifesta Homenagem e Moção de Pesar aos familiares de **VERGÍNIA MAIOLI
AMBROZINI**, em virtude do falecimento.

n.º	Vereadores	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausente
01	ALEFY JÚNIOR CLÁUDIO SIMÕES	X			
02	ARMANDO ZANATA INGLE RIBEIRO	X			
03	CHARLES GAIGHER	X			
04	HERMES LUIZ MARCHIORI ATHAYDES	X			
05	JOSIMAR PIUMBINI*				
06	NILTON CESAR BELMOK	X			
07	ODAIR AUGUSTO BASSO				X
08	RENAN DE JESUS BOLDRINI	X			
09	WARLEI FERRARINI PESSALI	X			

*O Presidente vota em caso de empate por ser proposição de maioria simples, conforme Regimento Interno.

Resultado da votação: (07) Favorável (is)
() Contrário (s)
() Abstenção (ões)
(01) Ausente (s)

(X) Aprovado
() Reprovado


WARLEI FERRARINI PESSALI
1º Secretário


JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara





VOTO DE PESAR

Turno: Turno Único

Modo: Nominal

Início: 10/06/2026 19:19

Término: 10/06/2026 19:19

Manifesta homenagem e Moção de Pesar aos familiares em virtude do falecimento.

Parlamentar	Voto	Hora
ALEFY SIMÕES (REP)	Sim	19:19:11
ARMANDO ZANATA (PODE)	Sim	19:19:11
CHARLES GAIGHER (PSB)	Sim	19:19:18
HERMES MARCHIORI (PP)	Sim	19:19:12
JOSIMAR PIUMBINI (REP)	Presidente	
NILTON BELMOK (PSB)	Sim	19:19:28
ODAIR BASSO (PSD)	Ausente	
RENAN BOLDRINI (PP)	Sim	19:19:11
WARLEI PESSALI (PSDB)	Sim	19:19:11

Totais Sim 7 Não 0 Abstenção 0

Resultado: APROVADA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003700320038003A005000

Assinado eletronicamente por **Nilton César Belmok** em 15/06/2026 09:17

Checksum: **4BFBC39C033DB594E7F097FBDC8FBAC42B7FEB00F77A9580D8E2AB1C2906DE8F**



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003700320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.